

Joaquim Tesol

ao fornecimento de 22 carros de areia branca, para a conservação das ruas desta cidade e vilas do Município. Para pagamento também ao sr. D. S. Medeiros - Bar e Restaurante, referente ao fornecimento de 14 refeições aos motoristas desta Prefeitura, por ocasião dos serviços prestados na localidade de Marechal Floriano, no mês de janeiro de 1971, importância de R\$ 112,80.

Artº 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial correrão por conta do excoço de arrecadação no corrente exercício.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins 14 de julho de 1971


Prefeito Municipal

Lei nº **479**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal deliberou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo pre-

Joaquim Tesas

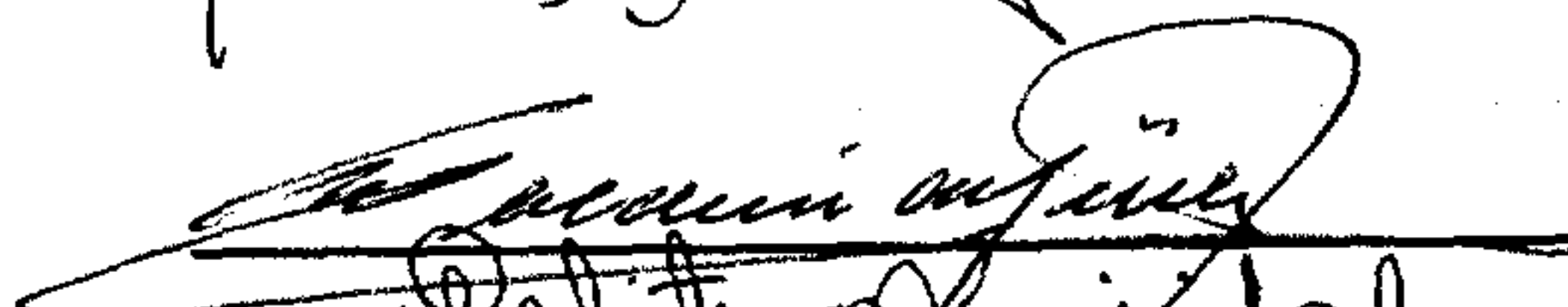
municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 939,60 (novecentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos) para pagamento a firma: Bomar Ind. e Com. Ltda - Campo Grande - mun. de Cariacica - Es. referente ao fornecimento de 3.500 telhas, 50 telhões, 4 tanques e 1 caixa água de 500 litros para a obra que foi construída nesta Cidade - Galpão Público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 14 de julho de 1971


Prefeito Municipal

Lei nº 480

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito